

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 100/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 052/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 04/03/2022, PROCESSO Nº 2022000090.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

CARTORIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA (CARTORIO F. TAVEIRA), com sede na Avenida Tocantins, Nº 303, Setor Central, CEP: 74.015-010, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.619.734/0001-47 e **FRANCISCO JOSE TAVEIRA**, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona da comarca de Goiânia-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.755.511-53, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 04/03/2022, que versa sobre a contratação de serviços cartoriais diversos, como reconhecimento de firmas/assinaturas, cópias autenticadas, autenticação de documentos, atas notariais e outros serviços, para atender aos colaboradores em atuação na Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia - Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 052/2022)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/03/2024 e findando-se em 06/03/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes nos autos de nº 2022000090, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CARTORIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
(CARTORIO F. TAVEIRA)
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 100/2024.

1- OBJETO:

Contratação de serviços cartoriais para atender as necessidades do Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços de Saúde na REDE HEMO de Goiás, conforme condições e especificações abaixo:

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição
01	01	Serviço	Contratação de serviços cartoriais diversos, como reconhecimento de firmas/ assinaturas, cópias autenticadas, autenticação de documentos, atas notariais e outros serviços previstos em Provimento próprio da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás.
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)			

2 - JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o Contrato de Gestão do Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços de Saúde na REDE HEMO de Goiás, por meio do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH e a Secretaria de Estado da Saúde, e, considerando:

- As atividades técnicas, administrativas e operacionais, e outros documentos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde e da REDE HEMO que necessitam de cópia autenticada ou de autenticação Oficial Cartorária, documentos firmados para a Gestão da REDE HEMO, registro de Contratos firmados e outros documentos legais e necessários à apresentação a Órgãos da Administração e Fiscalizatórios como Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Agência Reguladora – AGR, Ministério Público, etc.;

Tendo em vista que o valor dos serviços a serem cobrados é “tabelado”, conforme Provimento anual emitido pela Corregedoria Geral do Estado de Goiás, recomendamos que o critério de desempate / seleção seja utilizado o Cartório mais próximo à sede do IDTECH / Central de Serviços Compartilhados.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CARTORIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
(CARTORIO F. TAVEIRA)
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO Nº 100/2024

Código do documento 96f1133ed4b8b114c819db6bd1129854

Hash do documento (SHA256): 822174a1fb8e124749e5843318042d85915664b729fa94268f515eaa526474b5



✓ FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA
financeiro@ftaveira.com.br
CARTORIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO D
CONTRATADO

SEX, 08 de MAR de 2024 às 17:03
Código verificador:
fb62f0bd92c8828dc35eb6dfa5e1bb1ef

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEX, 08 de MAR de 2024 às 17:55
Código verificador:
dbf664a57d354ba5759a2d25118030e3

✓ NÚBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEX, 08 de MAR de 2024 às 19:22
Código verificador:
4b5b6b0cd3fdc19f9e71213eba37379c

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEX, 08 de MAR de 2024 às 21:01
Código verificador:
4bc0cac611f0f0bd6380151f3f9d3910

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEG, 11 de MAR de 2024 às 14:24
Código verificador:
956e0323d7020bc7c87e17ba6d60b8d2

Logs

QUA, 06 de MAR de 2024 às 17:37 Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número 96f1133ed4b8b114c819db6bd1129854

QUA, 06 de MAR de 2024 às 17:57 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA**, assinando pela empresa **CARTORIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO D** no cargo de **OFICIAL REG CIV**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cartorioftaveira@gmail.com**

QUA, 06 de MAR de 2024 às 17:58 Operador **PATRICIA COSTA** removeu o signatário **FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA**

QUA, 06 de MAR de 2024 às 18:00 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA**, assinando pela empresa **CARTORIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO D** no cargo de **CONTRATADO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **financeiro@ftaveira.com.br**

SEX, 08 de MAR de
2024 às 17:03

FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA assinou este documento pela empresa **CARTORIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO D**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 191.54.56.54

SEX, 08 de MAR de
2024 às 17:52

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 08 de MAR de
2024 às 17:53

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 08 de MAR de
2024 às 17:55

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 08 de MAR de
2024 às 19:22

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 08 de MAR de
2024 às 19:50

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 08 de MAR de
2024 às 21:01

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.215.108

SEG, 11 de MAR de
2024 às 10:08

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 11 de MAR de
2024 às 14:24

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.218.23
